



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes
EDITAL Nº 02/2022 – Proaes PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICO - PRÓ-CIÊNCIA 1º SEMESTRE
RESULTADO II

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes- torna público o Resultado II da presente seleção. Os candidatos indeferidos deverão ler este Edital por completo para saberem como apresentar recurso contra este Resultado. O prazo máximo para apresentação dos Recursos é de 5 dias, a partir do indeferimento. Os alunos que não apresentarem recurso dentro do prazo serão automaticamente desclassificados. O prazo para análise e publicação do resultado dos recursos é de 10 dias a partir da interposição do Recurso na plataforma de bolsas e Programas.

Matrícula	Nome	Situação
20180330118	Rafael Paulino Quaresma	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20208000022	Erika da Silva	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20220120003	Pablo Italo Moura de Anchieta	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos, incluindo os documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20218000020	Carla Fernanda Lima Souza	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos, incluindo os documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20201810012	Ana Luiza Saude Damiance Ribeiro	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos, incluindo os documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.

20197000030	Miqueias de Lima Haluen	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos, incluindo os documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20200850028	Paulo Cesar Souza de Oliveira	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20191732005	Lucas Fonseca Azevedo	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20200170004	Yasmin Lucena da Silva	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20210160021	Vandressa Silva de Souza	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20210860025	Cailane Costa Maia	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos, incluindo os documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.
20210170006	Gleica Dias da Silva	Indeferido: Deixou de apresentar inúmeros documentos, incluindo os documentos específicos do edital do Pró-Ciência, aluno deverá ler o edital por completo, entender qual é a finalidade do edital e, em seguida, apresentar recurso com todos os documentos faltosos.

Rio Branco - AC, 24 de março de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 23/2021

